

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
GURUPI PREV	2
IPASGU	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Junta Médica Oficial	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente ...	10
Secretaria Municipal de Educação	11
Secretaria Municipal de Infraestrutura	11
Secretaria Municipal de Saúde	12

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.092/2025, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Ensino Médio no ano de 1991, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 20250612110002 - 2025009841, com Parecer Jurídico nº 339/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **PEDRA ALCANTARA SALES MACIEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 496916, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.093, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025061811005 – 2025010201;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 324/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho do Grupo Gestor, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **RAYLLANE ALVES BARREIRA**, matrícula nº 498004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos **a partir do dia 17 de julho de 2.025.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.094/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre definição de limites e confrontações de parte do Lote 11, da Quadra 355, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o memorial descritivo de definição de limites e confrontações de parte do lote 11, da quadra 355, com área de 200,00m², situado na Rua 31 de março (antiga Rua 20), desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 05 de abril de 2.021, firmado pelo R.T. JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS, CFT-BR 401916301-44, com anotação e responsabilidade técnica online nº CFT 2504698659, em 26.06.2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

A Fundação UNIRG torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2023, firmado com a empresa **CONECTLAN INTERNET EIRELI**, CNPJ nº 09.473.770/0001-26. Este aditivo tem por objeto a inclusão de novos pontos de serviços de link dedicado e não dedicado de acesso à internet, resultando em um acréscimo de **R\$ 19.573,20 (dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos)** ao valor inicialmente contratado de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). O novo valor total do contrato passa a ser de **R\$ 107.173,20 (cento e sete mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos)**, permanecendo a vigência contratual previamente estabelecida, conforme os termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

Data de assinatura: 14 de julho de 2025.

Gurupi/TO, 15 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

GURUPI PREV**PORTARIA Nº2025/093, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

"Dispõe sobre a extinção do Benefício Previdenciário de Pensão por Morte em favor de WANDERSON CARVALHO FERREIRA, dependente do ex-servidor, Sr. ADAILTON FERREIRA FRAGOSO e dá outras providências".

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c a Lei Complementar nº 017/11, de 28 de junho de 2011 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO, a **Portaria nº 357/2019**, de 31 de maio de 2019, que concedeu o benefício previdenciário – Pensão por Morte, bem como a **Portaria Retificadora nº 064/2022**, de 09 de junho de 2022, ambas destinadas ao dependente do ex-servidor Adailton Ferreira Fragoso, falecido em 04/05/2019, tendo como beneficiário seu filho menor à época, **Wanderson Carvalho Ferreira**;

CONSIDERANDO, que a legislação previdenciária, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi, Lei Complementar nº 017/11, de 28 de junho de 2011, em seu art. 49, estabelece que são beneficiários temporários os filhos, **até 18 (dezoito) anos de idade**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXTINTO** o benefício previdenciário – Pensão por Morte, ao beneficiário temporário **WANDERSON CARVALHO FERREIRA**, CPF: 101.217.821-82, **a partir de 11/07/2025** em razão de ter completado a maioridade legal, conforme a Certidão de Nascimento e a legislação municipal em vigor.

Art. 2º - Os pagamentos realizados após a data acima mencionada deverão ser ressarcidos ao GURUPI PREV, após

Gabinete da Prefeita**Fundação Unirg - UNIRG****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 069/2023**

Processo Administrativo Eletrônico nº 2649/2023

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

o devido processo legal, com os procedimentos para a composição dos responsáveis na forma da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11/07/2025.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 15 de julho de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

IPASGU

PORTARIA Nº. 078/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências"

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2025**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20258735**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
SAÚDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	57.009.312/0001-83	R\$ 30.000,00

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de junho de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0498/2025, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº.1212/2025 RH-SEMUS de 10 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **ISABEL PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 17/07/2025 a 31/07/2025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da portaria nº 0774 de 30 de dezembro de 2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0499/2025, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº.1212/2025 RH-SEMUS de 10 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **MARIA CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 16/07/2025 a 30/07/2025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da portaria nº 00491 de 10 de julho de 2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0500/2025, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 1229/2025/RH/SEMUS de 14 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias de servidor;

RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição das férias da servidora, **DEBORA GONÇALVES QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, programadas para o período de **02 a 31 de julho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 21 de julho de 2.025.**

II – Os 11 (onze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de julho de 2.025.**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 538, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 596/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/05/2.025 a 21/11/2.025**, concedido à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS**, matrícula nº 3414, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 539, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 606/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/07/2.025 a 01/09/2.025**, concedido ao servidor **EDINALDO LIMA**, matrícula nº 368324, ocupante de cargo de provimento efetivo de Jardineiro, lotado na Agência de Gurupiense de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 540, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 604/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/06/2.025 a 14/07/2.025**, ao servidor público municipal **BRUNO SOUZA DE MELO**, matrícula nº 496552, ocupante de cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas leves, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 541, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 608/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/07/2.025 a 04/09/2.025**, concedido à servidora **CLEONICE BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula nº 6586, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 542, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 609/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/06/2.025 a 27/07/2.025**, a servidora pública municipal **VANESSA RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº 495836, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 543, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 610/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/07/2.025 a 16/07/2.025**, a servidora pública municipal **MARIA LUCIA FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 126287, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 544, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 613/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/07/2.025** a **11/07/2.025**, a servidora pública municipal **EURIDICE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 494785, ocupante de cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 545, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 615/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/07/2.025** a **07/09/2.025**, a servidora pública municipal **AGNA SOARES CASTRO FIGUEIREDO**, matrícula nº 248708, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 546, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 598/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/06/2.025** a **08/08/2.025**, concedido à servidora **LUIZA VARGENS RAMOS**, matrícula nº 496794, ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 547, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 599/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/05/2.025** a **24/06/2.025**, a servidora pública municipal **MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 248908, ocupante de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 548, DE 15 DE JULHO DE 2.025.***"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 602/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/06/2.025** a **18/06/2.025**, a servidora pública municipal **GERCINA MARTINS SECUNDES**, matrícula nº 248282, ocupante de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 549, DE 15 DE JULHO DE 2.025.***"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 600/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/06/2.025** a **15/06/2.025**, a servidora pública municipal **GEZIENE COSTA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 248346, ocupante de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 550, DE 15 DE JULHO DE 2.025.***"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 605/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/07/2.025** a **30/08/2.025**, concedido à servidora **DIONA AGUIAR MIRANDA NEPOMOCENO**, matrícula nº 494833, ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 551, DE 15 DE JULHO DE 2.025.***"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 603/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/07/2.025** a **01/09/2.025**, concedido à servidora **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 123992, ocupante de cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho 2.025.*

CUMpra-se e Publique-se.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 552, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 592/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/07/2.025** a **01/08/2.025**, concedido à servidora **SONIA SILVA LEMOS**, matrícula nº 497722, ocupante de cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho 2.025.*

CUMpra-se e Publique-se.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 553, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 593/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/07/2.025** a **27/12/2.025**, concedido à servidora **DELZINA DE ALCANTARA GOES**, matrícula nº 488929, ocupante de cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho 2.025.*

CUMpra-se e Publique-se.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 554, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 612/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/07/2.025** a **06/10/2.025**, concedido à servidora **AMANDA DE SOUZA COELHO**, matrícula nº 497953, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 09 de julho 2.025.*

CUMpra-se e Publique-se.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 555, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 611/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/07/2.025** a **04/10/2.025**, concedido à servidora **JANETH NUNES**

MASCARENHAS, matrícula nº 494267, ocupante de cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 556, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 607/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/07/2.025** a **09/10/2.025**, concedido à servidora **ELIENE COELHO BRITO DE SOUZA**, matrícula nº 502435, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 557, DE 15 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **TATIANE DE FREITAS SOUSA**, matrícula nº 494855, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **04/07/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 166/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Adenevaldo da Silva Machado Junior**, ocupante do cargo Diretor de TI, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO), Protocolo Eletrônico nº 2025061222001, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET PARA O ARRAIÁ 2025, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 18 de junho de 2025.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura aos 15 dias do mês de julho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI

Gestora Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

PORTARIA Nº 167/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Nomeia servidor responsável para atesto de notas fiscais da aquisição de combustível”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO a realização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 010/2025, PREGAO ELETRONICO Nº PE/2025.014-SECAD SRP, PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025011411004 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000304, FORNECEDOR: POSTO BEIRA RIO COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.819.759/0001-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para atesto das notas fiscais do processo licitatório de **2025011411004/ 2025000304** a servidora **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO II, decreto Nº 0241/2025, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de GURUPI-TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025;

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Cultura e Turismo, Estado do Tocantins, aos 15 de julho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2025

local de Gurupi-To, conforme Contrato 016/2025, Dispensa 2024-044-GPI-SEMDEMA .

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga-se a portaria de Nº. 006 e fica nomeado para atesto das notas fiscais o servidor Matheus Henrique Cassiano Fernandes, matrícula Nº 504314, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, ao dia 01 do mês de julho de 2025.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 1.494/2024

PORTARIA Nº. 025/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da Aquisição de Material de Copa e Cozinha visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e seus departamentos, protocolo eletrônico nº 2025022823001/Processo Administrativo nº 2025003682.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico nº 2025022823001, Processo Administrativo Nº 2025003682, cujo Objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e seus departamentos, conforme ata de registro de preços ARP nº 045/2024- 03, pregão eletrônico nº PE/2024.026-GPI-SECAD .

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga-se a portaria de Nº. 016 e fica nomeado para atesto das notas fiscais o servidor Matheus Henrique Cassiano Fernandes, matrícula Nº 504314, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**PORTARIA Nº. 024/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

“Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, locução e divulgação de utilidade pública, protocolo eletrônico nº 2024071623001/processo administrativo nº 2024010467.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o protocolo eletrônico nº 2024071623001, processo administrativo Nº 2024010467, cujo objeto é: contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, locução e divulgação de utilidade pública, para repasse de informações agropecuárias dos produtos comercializados nas feiras municipais, camelódromo e mercado municipal, visando o fomento do comercio

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 01 dias do mês de julho de 2025.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Decreto nº 1.494/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº968/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS
CPF Nº.491.xxx.xxx-87.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Obras e Serviços, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599 - SEMEG MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 15/07/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº969/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LEONARDO ALVES SOUSA
CPF Nº.041.xxx.xxx-39.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Obras e Serviços, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599 - SEMEG MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 15/07/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA N.º 031, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"Designa servidores nos termos do art. 117, da Lei N.º 14.133, de 1 de abril de 2021, para desempenhar a função de fiscal de execução de obras/serviços, Processo Licitatório N.º 2024111920001/2024014141 e dá outras providências".

A Secretária municipal de infraestrutura do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório N.º 2024111920001/2024014141, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação e drenagem em vias- Contrato de Repasse N.º: 908814;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores técnicos competentes para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização da execução de obras/serviços para atesto de documentos técnicos e notas fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade em substituir os servidores anteriormente nomeados;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o engenheiro civil Sr. Victor Borges Guimarães, CREA/CAU:100967828-0/D-TO, e-mail: victorbg222@gmail.com, como responsável pelo atesto de documentos técnicos, em substituição ao servidor Sr. Gustavo Pereira Garcia;

Art. 2.º Fica designada a servidora municipal, Sra. Wellen Christina Araújo de Carvalho, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, e-mail: contratos.seinfra@gurupi.to.gov.br, para exercer a função de fiscal administrativo, bem como, o atesto de notas fiscais, instruir, dar publicidade, acompanhar a vigência contratual de modo a garantir o atendimento do interesse público, em substituição ao Sr. Fábio Barbosa Lima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4.º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar e no Diário Oficial do município de Gurupi/TO e CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

Juliana Passarin

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º 1.598/2024.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 188/2025 ORIUNDO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE/2024.012-GPI-
SEINFRA - FORMATO ELETRÔNICO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ n. 17.590.843/0001-98, CONTRATADA: **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS- CONTRATO DE REPASSE Nº: 908814**, obedecendo às condições estatuídas no Edital, seus respectivos Anexos e Subanexos, e neste Contrato,

Fica alterado: **O PREÂMBULO DO REFERIDO CONTRATO**, na qual retifica o CNPJ, alterando-o para: **07.073.042/0001-00**.

JULIANA PASSARIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO
DECRETO N 1.598/2024
CONTRATANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006319 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006324 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 14/07/2025 A 16/07/2025.

Secretaria Municipal de Saúde

**ERRATA AO TERMO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE/2025.034-GPI-SEMUS**

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a Errata do Termo de Suspensão do Pregão Eletrônico nº PE/2025.034-GPI-SEMUS. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2025002215/2025021707009. Tipo: Menor Preço / por item, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos hospitalares duráveis para atender demandas da Atenção Básica, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi nº 1283, Págs. 08 e 09, no dia 14/07/2025.

Onde se Lê: A Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins;

Leia-se: A Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi;

Gurupi-TO, 15 de julho de 2025.

Luana Nunes Garcia - Secretária Municipal de Saúde
Ato de Nomeação - Decreto 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

